



DECRETO Nº 026, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

*Ratifica o estado de calamidade pública declarado em todo o território do Município de Arambaré para fins de prevenção e de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como adere ao Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus, elaborado pela Associação de Municípios da Região Costa Doce – ACOSTADOCE e dá outras providências.*

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 21 do Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ratificado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Arambaré, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** Fica promovida a aderência expressa ao Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), elaborado pela Associação de Municípios da Região Costa Doce – ACOSTADOCE.

**Art. 3º** Ficam recepcionados no Município de Arambaré os protocolos sanitários segmentados constantes no Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), na forma estabelecida no Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020.

**Art. 4º** Ficam observadas no Município de Arambaré as medidas sanitárias permanentes previstas no Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, e suas



modificações posteriores, bem como as normas da Secretaria Estadual de Saúde, podendo o Município de Arambaré implementar restrições adicionais, ou ser mais gravoso com relação a serviços ou atividades, dependendo das peculiaridades locais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Jardel Cardoso Magalhães  
Prefeito Municipal

Coordenador da Administração  
Alexandre Woloski